

PORTARIA Nº 004.06.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA**, matrícula nº **0000091**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, para a responsabilidade pelo **atendimento online** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixeré–CE.

Art. 2º Compete à servidora designada realizar o atendimento online aos usuários, promovendo o recebimento, registro, acompanhamento e encaminhamento das demandas, reclamações, solicitações e informações, assegurando a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera vínculo novo nem alteração no cargo ocupado, devendo as atribuições ser exercidas em consonância com a legislação vigente e as normas internas da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 06 de janeiro de 2026.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 004.06.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA**, matrícula nº **0000091**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, para a responsabilidade pelo **atendimento online** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixeré–CE.

Art. 2º Compete à servidora designada realizar o atendimento online aos usuários, promovendo o recebimento, registro, acompanhamento e encaminhamento das demandas, reclamações, solicitações e informações, assegurando a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera vínculo novo nem alteração no cargo ocupado, devendo as atribuições ser exercidas em consonância com a legislação vigente e as normas internas da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 06 de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:AF7F0FCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/01/2026. Edição 3894

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>